

Prezado(a) Presidente,

A Comissão Estadual de Assistência Judiciária da OAB/SP vem cumprimentá-lo e, por oportuno, informar que já está no sistema informatizado da OAB/SP mais dois serviços ao advogado conveniado: a) recurso de não pagamento; e b) verificação de pagamento da certidão devolvida.

O procedimento tornou-se mais simples, desonerando as Subseções da OAB/SP quanto ao recebimento e processamento da documentação pertinente e envio posterior à Comissão de Assistência Judiciária da Seccional.

O acesso do advogado conveniado se dá pela área restrita do site da OAB/SP, mediante autenticação com certificado digital, na área de serviços, no ícone assistência judiciária, onde se verificará as opções correspondentes.

O procedimento será eletrônico, gerando processo em arquivo digital, tendo o advogado conveniado acesso a toda tramitação do seu expediente, o que gerará transparência, economia e maior celeridade na tramitação.

Para melhor compreensão, passamos a expor as telas de acesso, conforme se vê abaixo:

Gestão de Certidões



Acompanhamento



Recurso de Pagamento



Revisão de Pagamento

Outros Serviços



Convênios Anteriores Impressão



Informe de Rendimentos



Convênio ALESP

Pedido de Recurso de Pagamento

Instruções

- Mantenha o **endereço de e-mail** atualizado para o recebimento das notificações de acompanhamento da solicitação;
- Antes de preencher o formulário, providencie os seguintes arquivos *separados* no formato PDF, para posterior vinculação no passo 2 (dois) da solicitação, sendo:
 - 1) Certidão de Honorários;
 - 2) Ofício de Indicação;
 - 3) Demonstrativo de Pagamento/Recusa;
 - 4) Sentença;

Observação:

Revisão de Pagamento, acrescentar:

- 1) Ofício da Subseção Retificando a indicação; *(não obrigatório)*;
- Caso selecione **Renúncia**: + Ofício de Renúncia pela DPESP;
- Caso selecione **Réu/Autor constitui Defensor**: + Cópia Procuração/Despacho Judicial
- Outras situações: + E-SAJ (extrato de movimentação processual);
- Com todos os documentos em PDF gerados, preencha os campos abaixo:

Dados da Certidão

*Nome do(a) Beneficiário(a)

*Nº do Processo (00000000-00.00000.0.00.000000)

*Data Nomeação (dd/MM/aaaa)

*Data Emissão da Certidão (dd/MM/aaaa)

*Tipo Beneficiário

Autor Réu

Indicar o Artigo e incisos nos casos de extinção do processo sem resolução do mérito.

*Artigo

Após o preenchimento dos campos, o advogado conveniado necessitará anexar a documentação pertinente para envio a Comissão de Assistência Judiciária da Seccional da OAB/SP.

Pedimos a leitura atenta dos termos do convênio quanto a opção escolhida, recurso ou verificação, porquanto hipóteses e procedimentos diversos, para isso, recomendamos a leitura atenta do Anexo VII do Convênio de Assistência Judiciária entabulado entre Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo.

O acompanhamento do recurso ou da verificação de pagamento será realizado também na área restrita:



Intimações
Gerenciar e-mails
e
alertas



**Assistência
Judiciária**



Ouvidoria



**Transferência
de Subseção**



**Emissão de
Certidões**



**Email da
Advocacia**



**Solicitações
em andamento**



**INSS
DIGITAL**



**Sociedades
de Advogados**



**Central de
Currículos**



**Balcão de
Vagas**

Processo

Eletrônico

Consultar Pedidos



Financeiro



Assistência Judiciária

Consultar Pedidos - Assistência Judiciária

Advogado
OAB SP nº



Não há registro de pedidos em andamento para esta inscrição.

<< Voltar

Como o sistema informatizado pode causar dúvidas aos inscritos e nas Subseções, colocamo-nos à disposição dos gestores de Ordem para aquilo que for necessário.

Reiteramos o compromisso de trabalho de toda a Comissão de Assistência Judiciária de forma a permitir a melhoria dos serviços prestados aos advogados inscritos na OAB/SP.

Atenciosamente,

Luiz Eugênio Marques de Souza
Presidente da Comissão de
Assistência Judiciária da OABSP